

CONTRATO SERVIÇO DE CRIAÇÃO WEBSITE

Este Contrato disciplina os termos e condições pelos quais, **WEEKE BUSINESS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 24.364.993/0001-49, estabelecida na Rua L-5, nº 05, Quadra 53 — Sala 01, Bairro: Parque Cuiabá, Cuiabá/MT, CEP 78.095-396, por seus representantes legais constituídos, denominada CONTRATADA, coloca à disposição de seus clientes a prestação de serviços de criação e desenvolvimento de website, mediante a contratação do plano escolhido e aceitação eletrônica deste contrato.

Para os fins deste contrato, entende-se como:

- CONTRATANTE como sendo aquele que deseja contratar o serviço de criação e desenvolvimento de seu website;
- CONTRATADA como a empresa prestadora de serviço de criação e desenvolvimento de website, a Weeke Cloud;
- WEBSITE como a página eletrônica disposta na rede mundial de computadores a Internet;
- CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO como o serviço para publicar e possibilitar que o cliente tenha presença na rede mundial de computadores Internet;

CLÁUSULA 1º: PLANOS

OS PLANO ABAIXO NÃO INCLUI CADASTRO DE CONTEÚDOS NO SITE, EXEMPLO: TEXTOS FOTOS E VÍDEOS (vendemos esse serviço aparte como adicional) .

Não inclui hospedagem e registro de domínios (vendemos esse serviço aparte como adicional) .

Plano 1 – Landing Page:

Ideal para sua empresa mostrar o que faz e para quem faz em uma só página.

- Seu site na pesquisar do Google;
- Full Banner fixo no topo (*Estático*);
- Página individual com até 4 destaques na página (*Página mostrando os serviços, sobre a empresa, contato e localização no mapa*);
- CMS WordPress;
- Logotipo de clientes estáticos;
- Links de Redes sociais:
- Suporte de 60 dias após a entrega; (vendemos esse serviço aparte como adicional)
- Layout Personalizado;
- Capacitação em vídeo tutorial.



* Serviços e funcionalidades não relacionadas nos planos podem ser vendidos como adicionais, serviços extra cobrados a parte.

Plano 2 – Multi Page Web Site:

Mais espaço e mais coisas à dizer. Com esse plano você irá mostrar o potencial que sua empresa pode alcançar.

- SEO para pesquisar no Google (plugin);
- Slider full banner Dinâmico;
- Até 8 páginas individuais;
- CMS WordPress;
- Carrossel de logotipo de clientes;
- Links das Redes Sociais;
- Suporte de 60 dias após a entrega; (vendemos esse serviço aparte como adicional)
- Blog/Artigos;
- Layout Personalizado;
- Capacitação em vídeo tutorial;
- * Serviços e funcionalidades não relacionadas nos planos podem ser vendidos como adicionais, serviços extra cobrados a parte.

Plano 3 – Personalizado:

Projeto personalizado específico, conforme briefing preenchido detalhadamente e enviado pelo cliente, em seguida entraremos em contato para informar o valor e cronograma de entrega do seu projeto de WEB SITE.

CLÁUSULA 2º: PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- A) Valores dos planos estão disponibilizado em nosso site em "Nossos Planos", o cliente deverá escolher o plano desejado e realizar sua contratação.
- B) A forma de pagamento será através de método de pagamento disponibilizado no site da CONTRATADA (cartão de crédito ou boleto bancário), com os descontos e acréscimos também expostos no site.
- C) *Promoções e descontos estarão disponíveis para visualização no site da CONTRATADA, caso houver.
- D) Após a confirmação de pagamento daremos início ao projeto contratado.



CLÁUSULA 3º: DO OBJETIVO DO CONTRATO

O presente contrato tem como objeto a formulação do conjunto de páginas eletrônicas e gráficas, aqui denominado simplesmente por "Landing Page, MultiPage WEBSITE ou Personalizado", para uso exclusivo na Internet, com referências institucionais da CONTRATANTE, demonstrando os seus produtos, serviços e tecnologia.

CLÁUSULA 4º: DO WEBSITE

- A) Após a contratação do plano escolhido o cliente deverá preencher o formulário (briefing) com todas as informações para que possamos confirmar o enquadramento do plano e em seguida enviar o seu projeto ao desenvolvimento. O desenvolvimento do website seguirá o cronograma de produção.
- B) Website será desenvolvido com CMS Word Press junto com Elementor PRO, de acordo com o briefing alinhado com o plano aprovado pela CONTRATADA e CONTRATANTE.
- C) O acompanhamento do desenvolvimento e solicitações serão realizadas por ticket de suporte, e através do link https://central.spolu.cloud/clientarea.php que se encontra um botão no topo do site cloud.weeke.com.br
- D) Será apresentado no domínio principal ao Contratante a pagina Home para aprovação, devendo ser atendidas suas solicitações para a aprovação e continuidade e finalização das demais paginas. Só após a aprovação do layout o desenvolvimento irá prosseguir o desenvolvimento.
- E) Após a aprovação do layout não será aceito solicitação de novas alterações, vendo que o mesmo foi aprovado pelo cliente, e dado sequência ao projeto para cumprir com o cronograma em caso de necessidade de novas alterações e recursos será cobrado horas adicionais no desenvolvimento.

CRONOGRAMA

O cronograma proposto para a concretização deste projeto seguirá o prazo definido para as seguintes fases:

Obs. No caso de atraso das entregadas das informações por conta do cliente o cronograma será reajustado aumentando o prazo final.

1º fase: Planejamento e criação (Prazo: 2 dias)

Entrevista com o cliente; Pesquisa e planejamento; análise do briefing e adequação do plano e Elaboração de proposta para o projeto.

2º fase: Desenvolvimento (Prazo: 10 dias)

Criação do layout e instalação do CMS Word Press junto com ferramenta Elemento.



3ª Fase: Ajustes finais e testes (Prazo: 3 dias)

Ajustes de performance adequação e validação mobile.

Obs. Será obrigatório que cliente(CONTRATANTE) contrate serviço de hospedagem compatível com o CMS Word Press e domínio*;

Configuração dos DNS e criação de e-mails são de responsabilidade do cliente do CONTRATANTE). Podendo ser serviços da Weeke Cloud ou de outras empresas do seamento.

4ª fase: Entrega

Criação de conta no Google Analytics para monitorar visitantes; envio de vídeo com mini tutorial de como atualizar os conteúdos do site (correções de erros e auxílio de suporte para tirar dúvidas) até 60 dias após a entrega. (após essas tempo o cliente pode atualizar o site dele com outra empresa ou com Weeke na opção de contratar horas de atendimento ou através dos planos opcionais de manutenção e suporte...

CLÁUSULA 5º: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

- A) A CONTRATRADA se obriga a desenvolver o objeto deste contrato conforme o plano escolhido e contratado pelo cliente em nosso site, de maneira mais adequada e dinâmica, dando ênfase a marca e a qualidade dos produtos e serviços da CONTRATANTE.
- B) Utilizar recursos que facilitem a navegação, codificação e programação visual, oferecendo ao projeto, usabilidade, tecnologia e design diferenciado.
- C) Seguir o cronograma cumprindo o tempo de entrega do projeto. Não será de responsabilidade da CONTRATADA caso o projeto atrase a entrega, devido o cliente faltar nas entregas de informações para andamento e conclusão do projeto.
- D) A CONTRATADA não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes da interrupção da prestação do serviço por casos fortuitos, acidentes naturais, eventos de força maior, determinações legais ou judiciais ou que sejam porventura provocados por:
- 1) Defeitos nos sistemas de comunicação da Empresa de Telecomunicações, uma vez que estes são os meios físicos utilizados para a transmissão de dados via internet;
- 2) Perda de conteúdo das páginas do CONTRATANTE, atrasos (de qualquer tipo), não transmissão, perda na transmissão, interrupção dos serviços causados por negligência das empresas envolvidas no processo ou erros e omissões do CONTRATANTE, falha na performance, defeito nas redes de comunicação, atrasos na operação ou transmissão, falha na linha de comunicação, falha no acesso ocasionado pela empresa de telecomunicações ou qualquer empresa de telefonia relacionada ao serviço, falha do provedor de acesso, falha na confecção das páginas, furto ou destruição do conteúdo da página por algum acesso não autorizado (hackers, ou piratas eletrônicos), alterações ou uso de gravações das páginas ou de informações sigilosas enviadas por e-mail;



- 3) A CONTRATADA não garante que o serviço contratado esteja isento de erros, possíveis interrupções ou falhas, ou que o mesmo seja compatível com qualquer hardware ou software específico. Pela extensão máxima permitida pela lei aplicável, a CONTRATADA se isenta de todas as garantias, sejam explícitas ou implícitas, incluindo, sem limitação, garantias implícitas de adequação comercial, adequação para um propósito específico e não-violação em relação ao software e aos materiais escritos que o acompanham.
- 4) A CONTRATADA não se responsabiliza por backups do serviço contratado, por meio deste o cliente está ciente que é de sua responsabilidade em fazer o backup do seu Website e mantê-lo seguro e atualizado.

CLÁUSULA 6º: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Ficará sobre responsabilidade da CONTRATANTE, a entrega de todo o material necessário para execução dos trabalhos ora solicitados via briefing, tais como:

- Fotos e imagens a serem adicionadas nas páginas;
- Textos descritivos;
- Logotipo.

Ficará sobre responsabilidade da CONTRATANTE as atualizações do conteúdo do "WEBSITE", após a entrega do projeto.

CLÁUSULA 7º: É VEDADO AO CONTRATANTE:

- A) Transmitir ou armazenar qualquer informação, dados ou materiais que violem qualquer Lei federal, Lei Estadual, Lei Municipal, Lei Distrital, Decreto, Regulamento, ou em desacordo com qualquer destas;
- B) Disponibilizar ou armazenar nos servidores da CONTRATADA qualquer material integral ou parcialmente protegido por direitos autorais sem a expressa e prévia autorização do titular do direito autoral, a não ser que o copyright seja do próprio CONTRATANTE;
- C) Disponibilizar ou armazenar nos servidores da CONTRATADA qualquer material lesivo ou atentatório à ética, aos bons costumes, à convivência social, material considerado lesivo aos equipamentos da CONTRATADA ou aos visitantes internautas, material protegido por segredo de Estado ou qualquer outro estatuto legal, arquivos de áudio e/ou vídeo ou similares sem a autorização do titular da produção musical/visual, material obsceno e arquivos do tipo binário (.EXE);
- D) Disponibilizar, armazenar, transmitir ou distribuir qualquer material adulto relacionado à pedofilia ou qualquer outro material pornográfico ou que seja proibido ou restrito na legislação brasileira ou internacional;



- E) Distribuir abusiva e generalizadamente as caixas postais fornecidas pela CONTRATADA, bem como a utilização indevida das mesmas para envio de SPAM (envio de mensagens eletrônicas sem a solicitação do destinatário), sendo que, caso constatado o envio de SPAM, cabe à CONTRATADA o envio imediato de informações à autoridade competente sobre o CONTRATANTE;
- F) Sublocar, permutar, transferir a qualquer título ou permitir à terceiros que utilizem a conta, que é exclusivamente do CONTRATANTE;
- G) Efetuar qualquer tentativa de quebra de senhas ou invasão de sites alheios em, ou a partir de um servidor da CONTRATADA, comprometendo-se a respeitar a privacidade e o sigilo de todas as páginas da internet.
- H) Utilização excessiva de scripts que possam comprometer a performance dos servidores. Neste caso o CONTRATANTE será convidado a optar por uma conta de hospedagem que seja mais adequada ao seu site, caso não aceite tal alteração, a prestação do serviço será suspensa até o cancelamento dos scripts excessivos;
- I) À CONTRATADA caberá avaliar o que constitua violação destas medidas.
- J) Serão imediatamente cancelados os serviços de criação de WEBSITE caso o teor da página viole a Declaração Universal dos Direitos do Homem ou qualquer outra convenção nacional ou internacional de proteção aos direitos humanos, caso ofenda de qualquer forma a comunidade virtual, caso promova, estimule ou forneça instruções acerca de atividades ilegais, promova o dano físico, moral ou de qualquer outra natureza contra qualquer grupo ou indivíduo, caso contenha material que explore, de qualquer forma, menores de idade.
- L) Nenhum material ou conteúdo do site do CONTRATANTE poderá conter finalidade (objetiva ou subjetiva) ofensiva ou discriminatória, seja em natureza de sexo, raça, cor, religião, nacionalidade, credo, naturalidade, opção sexual ou de qualquer outra natureza.
- M) O CONTRATANTE responde perante a CONTRATADA, objetivamente, por qualquer multa ou penalidade que seja imposta à última por órgãos e/ou organismos nacionais e/ou internacionais em razão de práticas de SPAM, ou quaisquer outras irregularidades praticadas pelo CONTRATANTE, assim como pelo reembolso de eventuais taxas/multas que tais órgãos e/ou organismos venham a cobrar da CONTRATADA para excluí-la de relação de remetentes de SPAM, ou quaisquer outras irregularidades praticadas pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Único: Os arquivos, códigos-fonte, banco de dados e/ou a tecnologia utilizada no sistema operacional são de propriedade Open Source, os quais o CONTRATANTE terá acesso usuário admin onde poderá usar em outros servidores.



CLÁUSULA 8º: SUPORTE E DA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

A) A CONTRATADA não se responsabiliza por manutenções e atualizações do WEB SITE.

Para os serviços de manutenção do "WEB SITE", temos planos disponíveis em nosso site que podem ser contratados de acordo com a necessidade de cada cliente: Contratação através do link https://cloud.weeke.com.br/manutencao-de-sites/

B) O cliente terá o suporte por 60 dias após a entrega do seu WEB SITE. O suporte inclui somente a solucionar dúvidas e correções de bugs na utilização do Web Site.

A contratação do serviço de criação do WEB SITE aqui contratados não inclui:

- -Serviços adicionais aos mencionados neste contrato;
- Elaboração e construção de bancos de dados extras;
- Produção de fotos;
- Produção de vídeos;
- Atualização do Web site depois de entregue;
- Configuração e criação de usuários no painel do web site;
- Problemas apresentados nos equipamentos de comunicação, tais como modems e cabos de redes;
- Problemas apresentados em consequência da presença de vírus no equipamento;
- Problemas apresentados em consequência de software defeituosos, mal instalados ou mal configurados; exemplos plug-ins.
- Criação de novas páginas ou alterações de layout diferenciado para o "WEB SITE" do CONTRATANTE;
- Problemas que não estão ligados diretamente à CONTRATADA;

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA se reserva no direto de inserir uma pequena imagem ou texto de aproximadamente 60x30 pixels na página principal da CONTRATANTE com a seguinte descrição: "Desenvolvido por Weeke".

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA se compromete em enviar um link com vídeo instrutivo sobre como fazer atualização de conteúdo no "WEB SITE".

Parágrafo Único: A CONTRATADA não se responsabiliza por violações de dados armazenados resultantes de ação criminosa ou irregular de terceiros (hackers), fora dos



limites da previsibilidade técnica do momento em que estas vierem a ocorrer ou pela má utilização dos recursos disponibilizados pelo próprio CONTRATANTE além de bugs no Word Press e nos plug-ins que possa ter quaisquer tipos de erros por parte da ferramenta CMS Word Press.

CLÁUSULA 9º: DA RESCISÃO DO CONTRATUAL

- A) Caso o CONTRATANTE venha a rescindir, desistir ou cancelar o serviço contratado objeto do presente instrumento após o início da prestação do serviço e do seu desenvolvimento, o CONTRATANTE terá que pagar ao CONTRATADO multa de 50% do valor total do contrato.
- B) Em qualquer caso de rescisão contratual, não ocorrerá a devolução de qualquer valor por parte da CONTRATADA.

Não serão devolvidos valores pagos à CONTRATADA, caso uma disputa ou estorno de pagamento ocorrer, por um serviço válido e entregue dentro deste contrato, o CONTRATANTE está ciente e concorda em pagar para a CONTRATADA o total do valor estornado e uma multa de 50% do valor do contrato, referente aos danos causados pela disputa ou estorno.

C) Nos casos de rescisão, todo o conteúdo já desenvolvido do WEB SITE e de todos os serviços adicionais eventualmente contratados serão imediatamente deletados, de forma definitiva e irreversível e NÃO MAIS TERÃO CONDIÇÃO DE SEREM RECUPERADOS, CONSIDERANDO-SE PERDIDOS PARA TODO E QUALQUER EFEITO.

O presente contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE, sem ônus algum, quando:

- A CONTRATADA não executar os serviços solicitados pelo CONTRATANTE, e que estejam de acordo com as cláusulas deste contrato.
- Quando a CONTRATADA descumprir alguma das cláusulas deste contrato.

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATADA, quando:

- O CONTRATANTE na hipótese de inadimplência das obrigações ora assumidas, devendo a parte inocente notificar a parte culpada à sanar sua falha no prazo de 10 dias, após isso, não sanada a dívida, a CONTRATADA não efetuará qualquer tipo de trabalho para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA 10º: PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO

Com exceção dos serviços de implantação do sistema o presente contrato vigorará por prazo determinado de **90 dias (noventa dias)**.



CLÁUSULA 11º: DISPOSIÇÕES GERAIS

- A) Nesta proposta encontra-se prevista a implementação do WEB SITE em um único idioma (Português), outras versões deverão ter orçamentos à parte, tratando-se como customização de módulos adicionais.
- B) Não estão comtemplados nos serviços prestados deste contrato ao CONTRATANTE, os serviços inerentes à fotografia; aluguel de banco de imagens e produção de conteúdo para o WEB SITE.
- *ATENÇÃO: OS PLANOS DISPONIBILIZADOS NÃO INCLUEM CADASTRO DE CONTEÚDOS NO WEB SITE; EXEMPLO: TEXTOS, FOTOS E VÍDEOS etc. esse serviço é de responsabilidade do CONTRATANTE.
- C) O CONTRATANTE está ciente de que a CONTRATADA somente realizará os itens do Web site de acordo com os itens do seu plano contratado, conforme constam neste contrato. Qualquer pedido adicional será analisado pela CONTRATADA, e caso seja possível atender o pedido será cobrado separadamente tratando-se como uma "Customização adicional ao plano", com isso será enviado um orçamente ao CONTRATANTE, o mesmo será desenvolvido caso seja aprovado mediante ao orçamento.

CLÁUSULA 11º: DA ELEIÇÃO DE FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, o qual será, a qualquer tempo, o único competente para todas as ações e procedimentos cabíveis, decorrentes deste instrumento, e para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, o CONTRATANTE declara ciente de todas as cláusulas deste contrato e aceita todos os termos ao contratar qualquer plano no nosso site .

Todos os nossos contratos Weeke Cloud estão disponíveis em nosso site https://cloud.weeke.com.br/contratos/

Cuiabá/MT, de de	e 202
------------------	-------